



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

### PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 14 DE MARÇO DE 2018

#### PROJETO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### 01- **EMENDA DE PLENARIO** AO PROJETO DE LEI 01/2018

**Autor do Projeto:** Tribunal de Justiça

**Autores da Emenda:** Nereu Moura e Guto Silva

*Transfere a sede da 65ª seção judiciária da comarca de chopinzinho para a comarca de coronel vivida e altera os dispositivos que especifica da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.*

**RELATOR:** DEP. PEDRO LUPION

#### MENSAGENS

---

#### 02- PROJETO DE LEI 103/2018 – MENSAGEM 02/2018- **REGIME DE URGÊNCIA**

**Autor:** Poder Executivo

*Autoriza o Instituto Ambiental do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica, localizado no Município de Pitanga, ao Estado do Paraná.*

**RELATOR:** DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

---

#### 03- PROJETO DE LEI 104/2018 – MENSAGEM 01/2018 -**REGIME DE URGÊNCIA**

**Autor:** Poder Executivo

*Autoriza o Instituto Agrônomo do Paraná a alienar o imóvel que especifica, localizado no Município de Londrina.*

**RELATOR:** DEP. CLAUDIA PEREIRA



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### **04- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 01/2018**

**Autor: Ademar Traiano, Evandro Araújo e Ratinho Junior**

*Altera o Art. 25 da Constituição do Estado do Paraná.*

**RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA**

#### **\*\*NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

**Constituição do Estado do Paraná:**

**Art. 25.** *Poderão os Municípios, com anuência e fiscalização das respectivas Câmaras Municipais, tendo em vista interesses mútuos, associar-se e conceder serviço público, para utilização conjunta, a qualquer entidade com personalidade jurídica própria, direção autônoma e finalidade específica.*

## PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

### **05-PROJETO DE LEI 711/2017 – RETORNO DE DILIGÊNCIA**

**Autor: Luiz Claudio Romanelli; Marcio Paulik e Delegado Recalcatti**

*Dispõe sobre os procedimentos e práticas a serem observados pela Polícia Militar do Paraná na reprodução de equídeos, de forma assistida ou natural, com finalidade de manutenção do plantel.*

**RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**